

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Prestação de Serviços.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de Santo Antônio do Tauá (Prefeitura e Secretarias), tais como: avisos de licitação, extratos, citações, editais e demais atos administrativos de interesse da Administração Pública Municipal.

**Órgão Demandante:**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá e Secretarias Municipais

**Unidade Responsável:**

Setor de Compras

**Responsável pela Formalização:**

Ana Carolina Oliveira de Freitas  
Chefe do Setor de Compras

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Material de consumo
- Material permanente
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**Natureza do Serviço:** Serviço comum, de natureza contínua e essencial ao funcionamento da Administração Pública.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente demanda fundamenta-se:

- Nos princípios constitucionais da **legalidade, publicidade, eficiência e transparência** (art. 37 da Constituição Federal);
- Na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos e dos procedimentos licitatórios;
- Na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**;
- Nas orientações dos Tribunais de Contas quanto à necessidade de ampla divulgação dos atos públicos;
- No dever de assegurar a **transparência ativa e passiva** da Administração Pública.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal realiza, de forma contínua e sistemática, uma série de atos administrativos que, por força legal, exigem **publicidade oficial para produção de efeitos jurídicos**, tais como:

- Avisos de licitação;

- Extratos de contratos e termos aditivos;
- Atos de dispensa e inexigibilidade;
- Editais e chamamentos públicos;
- Notificações, citações e comunicações oficiais;
- Demais atos administrativos de interesse público.

A inexistência ou inadequação da divulgação desses atos compromete diretamente:

- A validade jurídica dos procedimentos administrativos;
- A transparência da gestão pública;
- O controle social e institucional;
- A segurança jurídica das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar que todos os atos administrativos sejam devidamente publicados em meios que atendam às exigências legais, garantindo sua eficácia, publicidade e legitimidade.

## **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada é medida indispensável para garantir:

### **5.1 Regularidade Jurídica dos Atos**

A publicação oficial é requisito de eficácia dos atos administrativos, sendo condição essencial para a validade de processos licitatórios e contratos administrativos.

### **5.2 Transparência e Controle Social**

A ampla divulgação dos atos permite o acesso da população às informações públicas, fortalecendo o controle social e a governança pública.

### **5.3 Atendimento às Exigências Legais**

A legislação vigente impõe a obrigatoriedade de publicação em meios oficiais e/ou de grande circulação, sob pena de nulidade dos atos.

### **5.4 Eficiência Administrativa**

A centralização do serviço em empresa especializada proporciona maior agilidade, padronização e confiabilidade na divulgação dos atos.

### **5.5 Segurança Jurídica**

A correta publicação dos atos reduz riscos de impugnações, questionamentos e responsabilizações perante órgãos de controle.

### **5.6 Economicidade**

A contratação por meio estruturado (preferencialmente SRP) possibilita melhor planejamento e otimização dos recursos públicos.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, incluindo:

- Publicação em jornal de grande circulação regional e/ou estadual;
- Publicação em meios digitais, quando exigido ou complementar;
- Formatação e adequação dos textos conforme padrões legais;
- Disponibilização de comprovantes de publicação;
- Atendimento aos prazos legais e administrativos.

## 7. CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### 7.1 Forma de Execução

Execução indireta, por empresa especializada, mediante demanda da Administração.

### 7.2 Regime de Execução

Sob demanda, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

### 7.3 Abrangência

Atendimento à Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

## 8. ESTIMATIVA DE DEMANDA

A estimativa de quantitativos será definida no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando:

- Histórico de publicações dos exercícios anteriores;
- Volume de processos licitatórios e administrativos;
- Necessidades operacionais das Secretarias. De acordo com planilha abaixo:

<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMSAT	FME	FUNDEB	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	TOTAL
1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	1500	250	500	500	250	3.000
2	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM	1500	250	500	500	250	3.000
3	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA	CM	1500	250	500	500	250	3.000

## 9. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A contratada deverá garantir:

- Cumprimento rigoroso dos prazos legais de publicação;
- Veículo com comprovada circulação e alcance;
- Fidelidade na reprodução dos conteúdos enviados;
- Disponibilização de comprovação formal das publicações;
- Atendimento tempestivo às demandas da Administração.

## 10. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Não publicação de atos	Nulidade de processos	Controle rigoroso e fiscalização
Atraso na publicação	Prejuízo administrativo	Definição de prazos contratuais
Baixa circulação do veículo	Ineficácia da publicidade	Exigência de comprovação de alcance
Erro na publicação	Risco jurídico	Revisão e validação prévia

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

- **Necessária:** atende exigência legal obrigatória;
- **Adequada:** solução compatível com a demanda;
- **Viável:** existem fornecedores no mercado capazes de atender;
- **Conveniente:** assegura eficiência e segurança jurídica.

## 12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se compatível com o planejamento administrativo do órgão, estando alinhada às necessidades institucionais e às diretrizes de gestão pública vigentes.

## 13. PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado de forma **mensal e por demanda efetivamente executada**, observando-se rigorosamente as condições contratuais e legais aplicáveis, mediante o atendimento

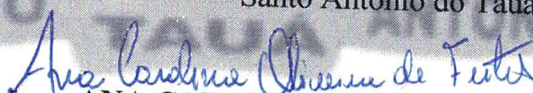
dos seguintes requisitos:

- A contratada deverá apresentar **nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato**, acompanhada dos respectivos **comprovantes de publicação dos atos oficiais**, contendo identificação clara do veículo de divulgação, data da publicação, conteúdo veiculado e demais elementos que comprovem a execução integral do serviço;
- O pagamento ficará condicionado à **verificação prévia da conformidade dos serviços prestados**, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos legais de publicação, fidelidade das informações divulgadas e atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Será exigida, para fins de liquidação da despesa, a **comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada**, mediante apresentação das certidões pertinentes, nos termos da legislação vigente;
- A Administração poderá **rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências contratuais**, hipótese em que o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, no prazo estabelecido contratualmente, contado a partir do **recebimento definitivo dos serviços e da documentação comprobatória regular**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Eventuais inconsistências, erros ou ausência de documentação comprobatória implicarão na **suspensão do prazo para pagamento**, até que sejam devidamente sanadas pela contratada;
- A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, sob pena de suspensão do pagamento e demais sanções cabíveis.


## 15. CONCLUSÃO


Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **indispensável à regularidade, legalidade e transparência dos atos administrativos**, sendo medida essencial para o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.


Santo Antônio do Tauá/PA, 08 de abril de 2026.

  
**ANA CAROLINA**  
Chefe do Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
LILIANE LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
ATENILDA DA SILVA ALVES  
Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Gesane Medeiros do Nascimento  
Secretária Municipal de Administração